



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 2.374, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia os integrantes do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Pirai do Sul e dá outras providências.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.370, de 17 de agosto de 2023, que instituiu o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Pirai do Sul e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Pirai do Sul, composto dos seguintes membros titulares e suplentes:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a. Titular: Andreia Aparecida de Oliveira Ramos;
- b. Suplente: Zeneide de Oliveira

II - Secretaria Municipal da Saúde:

- a. Titular: Mary Nilza de Lima Wood;
- b. Suplente: Juliana Aparecida Souza.

III - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a. Titular: Jorgina Teixeira Bueno;
- b. Suplente: Rita de Cássia de Mello Correa.

IV - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- a. Titular: Daniella Fankin Bett;
- b. Suplente: Danielle de Miranda Silva.

V - Conselho Tutelar:

- a. Titular: Jonas de Lima;
- b. Suplente: Adão Altair Moreira Pinto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO

Prefeito Municipal

Praça Alípio Domingues, nº34 – Pirai do Sul – Paraná – CEP 84.240-000

Fone/Fax: (42) 3237-8500 – www.piraidosul.pr.gov.br